

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Ofício nº 070/2020

Santo Antônio da Patrulha, 11 de Maio de 2020.

Excelentíssima Senhora
Isabel Cristina Ramos de Oliveira
Gestor do Termo de Fomento nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 04/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Fomento nº 002/2018 – Transpondo Barreiras – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

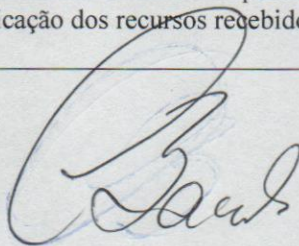
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE FOMENTO 2/2018 – Transpondo Barreiras - Educação
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 20/04/2020 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 5.520,00, recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.
Ações programadas: Pagamento de profissionais
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Pagamento de profissionais
Alcance dos objetivos: Pagamento de profissionais
Atividades ainda em fase de realização: Pagamento de profissionais
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 2/2018 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.



Data 11/05/2020

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO III

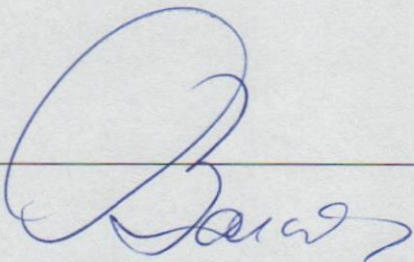
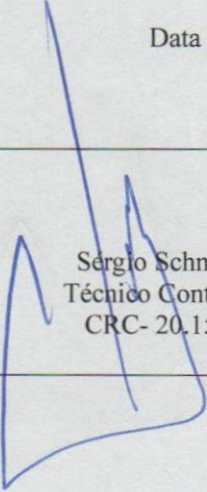
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE FOMENTO 2/2018 – Transpondo Barreiras - Educação
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 66.240,00	R\$ 5.520,00	R\$ 22.080,00
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
TOTAL	R\$ 66.240,00	R\$ 5.520,00	R\$ 22.080,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	Contratação de profissionais					
1.1	Fonoaudióloga	O atendimento será oferecido semanalmente	440	Atendimentos	100	340
1.3	Terapeuta ocupacional	O atendimento será oferecido semanalmente	352	Atendimentos	48	304
1.4	Neuropediatra	Atendimento mensal	176	Atendimentos	16	160
TOTAL			968		164	804

Data 11/05/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
---	--

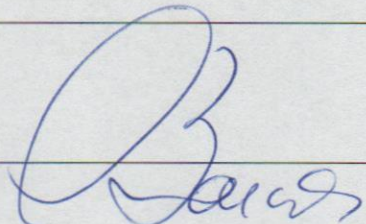
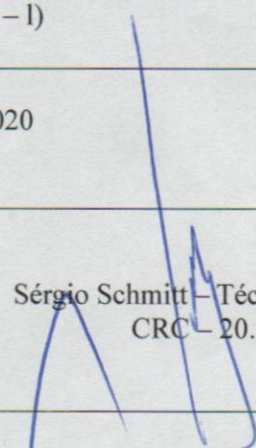
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE FOMENTO 2/2018 – Transpondo Barreiras – Educação
---	---

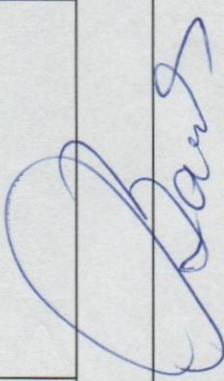
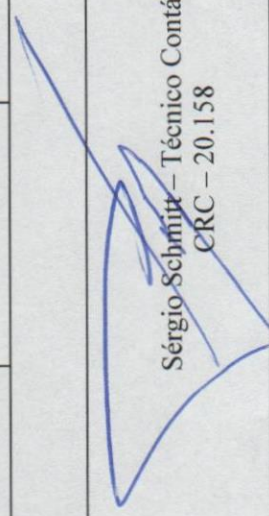
RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 20/04/2020	R\$ 5.520,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 04/12 em 20/04/2020 no valor de:	R\$ 5.520,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 5.520,00
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 4.853,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 4.853,00
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	R\$ 667,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 08/05/2020 (j – k – l)	R\$ 6.187,00

Data 11/05/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha						TERMO DE FOMENTO 2/2018 - Transpondo Barreiras - Educação				
1. Concedente	2. Proponente	Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor	
		01		Lavinia de Castilhos Famer	825.023.580-00	Recibo	266	07/05/2020	50.701	07/05/2020	R\$ 661,00	
		02		Lavinia de Castilhos Famer	825.023.580-00	Recibo	266	07/05/2020	50.702	07/05/2020	R\$ 2.040,00	
		03		Patricia Villa Verde Linde	479.904.650-00	Recibo	11	07/05/2020	50.703	07/05/2020	R\$ 569,00	
		04		Patricia Villa Verde Linde	479.904.650-00	Recibo	11	07/05/2020	50/704	07/05/2020	R\$ 1.583,00	
		Total										R\$ 4.853,00
		 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP							 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158			

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE FOMENTO 2/2018 – Transpondo Barreiras – Educação
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	35.459-7	
Saldo conforme extrato bancário em 08/05/2020				R\$ 6.187,00
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			TOTAL	

Data 11/05/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae <i>Claire Mary Winck de Barcelos</i> Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
--	---

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, vem por meio deste justificar de acordo com as medidas temporárias de prevenção ao contágio do coronavírus (COVID-19) seguindo as orientações da Federação das Apaes do Rio Grande do Sul em relação a suspensão dos atendimentos presenciais, sendo assim os atendimentos que não foram realizados neste período de 16/03/2020 a 30/04/2020, serão recuperados até o final do contrato e comprovados através da prestação de contas mensal.

Ressaltamos, que os usuários atendidos pela Instituição se enquadram em público de risco, para tanto, está em nossas atribuições prevenir, orientar e adequar o serviço prestado.

Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de Maio de 2020.

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente APAE/SAP